



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 493

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	2
Secretaria Municipal de Finanças	3
Secretaria Municipal da Educação	3
Procuradoria Geral do Município	7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2012

Institui Comissão Permanente de Licitação, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no § 5º e o inciso V do art. 22 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade leilão de bens móveis inservíveis, conforme processo administrativo nº 2011049971, uma vez que o valor empreendido com a recuperação é bastante oneroso, justificando a realização do certame na modalidade leilão, composta pelos seguintes membros:

- I - João Marciano Júnior, Presidente;
- II - Antônio Luiz Cardozo Brito, 1º membro;
- III - Higor de Sousa Franco, 2º membro;
- IV - Ronnie Peeterson Aquino de Sousa, 3º membro;
- V - Osvaldo Lopes de Carvalho, 4º membro;

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, os trabalhos da Comissão serão dirigidos pelo 1º membro.

Art. 2º Os servidores realizarão as atividades da Comissão Permanente de Licitação sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização dos bens móveis inservíveis serão realizados por membros designados na Portaria Conjunta nº 01, de 4 de janeiro de 2012, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação deverá concluir os trabalhos no prazo de até 60 (sessenta) dias prorrogável por igual período.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de março de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Ana Carolina A. G. Emmerich
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2012

Altera o Decreto de 16 de maio de 2011, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto de 16 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I

.....

b)

2. Valter Francisco Lima de Almeida, suplente

f).....

1. Cláudia Alves Lima, titular

2. Luiz Alberto Bianchini, suplente

.....

II

a)

1.....

.....

3. Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas, titular

4. Denise de Oliveira, suplente” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de março de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2012

Nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV, da

Secretaria Municipal da Saúde, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 29 e 30 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui a Carreira dos Profissionais de Saúde do Município de Palmas, dispondo sobre cargos e vencimentos,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Paritária de Gestão de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde, representantes da Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e representantes eleitos pelos servidores da carreira de Analista, Técnico e Auxiliar em Saúde, com atribuições de acordo com o Regimento Interno da referida Comissão:

I - representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Marly Cristina Fernandes da Silva, titular;
- b) Ana Paula Pereira Braga de Lima, suplente;
- c) Djanira Santana Matos de Sousa, titular;
- d) Claudinei da Penha Alves, suplente.

II - representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

- a) Rosângela Viera da Silva, titular;
- b) Maria Lídia da Penha Soares, suplente.

III - representantes eleitos pelos Auxiliares em Saúde:

- a) Alaete Pereira Maia Siqueira, titular;
- b) Marco Túlio Silva de Macedo, suplente.

IV - representantes eleitos pelos Técnicos em Saúde:

- a) Luzenir Rocha Soares, titular;
- b) Ivanice Nunes de Magalhães, suplente.

V - representantes eleitos pelos Analistas em Saúde:

- a) Maria Isaura da Costa Vieira, Titular;
- b) Ériko Marvão Monteiro, suplente.

Parágrafo único. O mandato dos membros desta Comissão será de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 2º Os servidores constantes deste Decreto exercerão

as atividades a eles inerentes concomitantes com as atribuições de suas funções, não gerando qualquer ônus adicional ao Município por ser considerada atividade de interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de março de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal da Saúde

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

MARLEY OSLÚBIA SOARES BELEZA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

**Secretaria Municipal
de Governo**

PORTARIA/SEGOV/Nº 139, de 27 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 131, de 16 de março de 2012, quanto ao nome, onde se lê **MARIA DA LUZ COELHO DE SOUSA**, leia-se **MARIA DA LUZ COELHO DE SOUSA**, matrícula 413006535, Professor – PI-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 27 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo Interino

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e/ou se querendo comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e/ou projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Obra
ABROUD MOUSSA	2012015438	020.202.111.49	000784
ADOLFO PORTO	2012012965	512.248.017.68	000877
AMARCIEL S. A./ CLARO TOPM J03	2012015184	01.685.903/0001-16	000817
ARNALDO JOAQUIM DA SILVA	2012012957	417.118.586.68	001835
CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA	2012015220	927.205.871.68	000124
DELICIO PEREIRA BARROS	2012015227	000.327.761.52	000451
DERMIVAL CARDOSO DE AGUIAR	2012015302	613.556.231.20	000434
IRACELY SILVA DA COSTA	2012015194	141.305.302.59	000123
JHONATHAN CHAVES BARROS	2012015306	005.681.841.65	000433
LEIDIOMAR RIBEIRO PAJAU	2012015436	295.907.521.87	000345
LILIANY NOGUEIRA BRAGA COSTA	2012015215	783.635.196.34	001127
MARIA NONATO DOS REIS	2012015495	240.110.701.06	000783
MARIO RIBEIRO PEDROSO JUNIOR	2012015174	532.948.661.00	001837
REINALDO BISPO PEREIRA	2012015450	625.430.671.91	001275
RENAM WILSON DE ANGELIS	2012015210	316.710.258.65	000818
ROMENTHIER ITALO PAGANO	2012015452	562.261.877.00	000278
VALDOMIRO ARAUJO DIAS	2012015448	026.252.451.15	001838

Palmas -TO, 27 de março de 2012.

Karla de Sousa Costa
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0348, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino, conforme preconizado na Lei 9.394/96, art.70, inciso III.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares	2012/000862	R\$ 1.165,49
TOTAL			R\$ 1.165,49

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: .20120473.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 374, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme preconizado na Lei 9.394/96, art.70, inciso I.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	CMEI – Amâncio José de Moraes	2012/000782	R\$ 1.384,11
TOTAL			R\$ 1.384,11

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.365.0069.2370 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 001012199 Ficha: .20120509.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 395, 16 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma dos banheiros, reforma da rede elétrica e plantio de grama na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº. de Ordem	ESCOLA	PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Daniel Batista	2012013826	R\$ 8.899,61

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20120431.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 408, 22 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com drenagem e revisão de instalações sanitárias na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI Contos de Fada	2012014559	R\$ 6.839,26

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040365 Ficha: 20120893.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0411, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE CUSTEIO
01	ACE – Escola Municipal Anne Frank	2012/000805	R\$ 3.450,00
02	ACE – Escola Municipal ETI Caroline Campelo	2012/000818	R\$ 3.357,50
03	ACE – Escola Municipal ETI Eurídice Ferreira de Mello	2012/000859	R\$ 3.500,00
04	ACE – Escola Municipal ETI Pe. Josimo Tavares	2012/000862	R\$ 3.400,00
TOTAL			R\$ 13.707,50

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: .20120473.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 423 de 26 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Luana Cristina Santos da Silva Bonfim, matrícula funcional nº 377291, cargo: PII, função: Técnico Administrativo Educacional, para a Escola Municipal Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 26/03/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao vinte e seis dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 424 de 26 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, matrícula funcional nº 298561, cargo: PI, função: Técnica de Laboratório de Informática, para a Escola Municipal Estevão Castro, código de lotação nº 29.2.17, a partir de 21/03/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao vinte e seis dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 425 de 26 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Ivanilda Ferreira Alvarenga, matrícula funcional nº 413007324, cargo: PI, função: Professora de Educação Infantil, para a CMEI Ciranda Cirandinha, código de lotação nº 29.3.7, a partir de 21/03/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao vinte e seis dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 426 de 26 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Ivanilde Gonçalves Silva, matrícula funcional nº 413006761, cargo: PI, função: Professora de Educação Infantil, para a CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, código de lotação nº 29.3.20, a partir de 21/03/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao vinte e seis dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 427 de 26 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Luciléia Inácia da Costa, matrícula funcional nº 413006117, cargo: PII, função: Professora de Séries Inicias, para a Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.2.32, a partir de 22/03/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao vinte e seis dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 428 de 26 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Welma Rocha Assunção, matrícula funcional nº 413006598, cargo: PI, função: Professora de Educação Infantil, para a CMEI Sonho Criança, código de lotação nº 29.2.32, a partir de 22/03/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao vinte e seis dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 429 de 26 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Jaquirlene Saraiva de Souza, matrícula funcional nº 304961, cargo: PI, função: Técnica, para a CEJA- Jandira Torres Paislandim Rodrigues, código de lotação nº 29.2.32, a partir de 22/03/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao vinte e seis dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 430 de 26 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Cristiano Almeida da Mota, matrícula funcional nº 296471, cargo: ASG, função: Vigia, para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 23/03/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao vinte e seis dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 431 de 26 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Iramar Helena Freitas Arantes Vieira Barros, matrícula funcional nº 313473, cargo: PII, função: Supervisora Pedagógica, para a Escola Municipal Mestre Pacifico, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 23/03/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao vinte e seis dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMEC/ Nº 0438, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1210, de 08 de julho de 2003 e suas alterações, presentes na Lei nº 1.399, de 02 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelece o valor a ser repassado a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola- ACE, como aditivo de valor que deverá ser gasto com repasse de merenda conforme Parecer 532/2012/PGM.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE CUSTEIO
01	ACE – Escola Municipal Aprígio Thomas de Matos	2012/000029	R\$ 15.464,09
TOTAL:			R\$ 15.464,09

ART. 3º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0074.2391, Natureza da Despesa: 3.3.50.43, Fonte: 001012199.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA,
aos vinte e oito dias do mês de março de 2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Junior
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACC DO CMEI IRMA MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADO: ASCABRAS – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 23/03/2012 A 30/08/2012
VALOR: R\$ 4.680,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 0501 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACC DO CMEI IRMA MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADO: RAIMUNDO JOSE TEIXEIRA LIMA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 23/03/2012 A 30/08/2012
VALOR: R\$ 1.067,00 (HUM MIL E SESENTA E SETE REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 0501 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACC DO CMEI IRMA MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

CONTRATADO: ALESSANDRO AGUIAR DE OLIVEIRA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 23/03/2012 A 30/08/2012
VALOR: R\$ 3.680,00 (TRES MIL E SEICENTOS E OITENTA REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 0501 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – PNAC
CONTRATANTE: ACC DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADO: VILELA & VILELA LTDA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 23/03/2012 A 30/08/2012
VALOR: R\$ 420,00(QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012000089, NOS TERMOS DA LEI 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003.
RECURSOS: Os recursos serão advindos da seguinte dotação:Programa Alimentação Escolar – PNAE/PNAC, Natureza de Despesas: 3.3.50.43 Fonte: 0010.0201

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – PNAC
CONTRATANTE: ACC DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADO: COSTA & VIEIRA LTDA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 23/03/2012 A 30/08/2012
VALOR: R\$ 13.038,60 (TREZE MIL E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012000089, NOS TERMOS DA LEI 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003.
RECURSOS: Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa Alimentação Escolar – PNAE/PNAC, Natureza de Despesas: 3.3.50.43, Fonte: 0010.0201

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – PNAC
CONTRATANTE: ACC DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADO: C. H. B. MONTEIRO & CIA LTDA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 23/03/2012 A 30/08/2012
VALOR: R\$ 2.783,50 (DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012000089, NOS TERMOS DA LEI 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003.
RECURSOS: Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa Alimentação Escolar – PNAE/PNAC, Natureza de Despesas: 3.3.50.43, Fonte: 0010.0201

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADA: NITROXI EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE TRATAMENTO DE PISO da ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

VIGÊNCIA: 21/03/2012 a 21/05/2012

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, processo nº 005595/2012.

VALOR: R\$ 47.616,60 (Quarenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

RECURSOS: As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta do Programa Gestão Compartilhada – Reforma, repassados pela Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 133 / 2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: MARCELA SOUSA COELHO

OBJETO: Auxiliar de Cozinha no Programa Mais Educação

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil reais e quatrocentos reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de março a 31 (trinta e um) de agosto de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012009662 nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.361.0074.2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 134 / 2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: MARIA DAMIANA DE FREITAS SILVA

OBJETO: Auxiliar de Cozinha no Programa Mais Educação

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de março a 31 (trinta e um) de agosto de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012009663 nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.361.0074.2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 152 / 2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: MARIA JULIA SUDARIO MOREIRA

OBJETO: Auxiliar de Cozinha no Programa Mais Educação

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de março a 31 (trinta e um) de agosto de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012009667 nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.361.0074.2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 155 / 2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: CLAUDETE CHAGAS DA COSTA ROCHA

OBJETO: Auxiliar de Cozinha no Programa Mais Educação

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de março a 31 (trinta e um) de agosto

de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012009646 nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.361.0074.2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 158 / 2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: MARIA MADALENA DA SILVA BARBOSA

OBJETO: Auxiliar de Cozinha no Programa Mais Educação

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de março a 31 (trinta e um) de agosto de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012009669 nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.361.0074.2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 73, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro no art. 168, II, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, a instauração de sindicância para apurar a ocorrência de furto de motocicleta CG 125 FAN ES, placa MWR 0057/TO, ano/mod. 2010, cor vermelha, RENAVAL: 255169124, conforme o OFÍCIO/SEPLAG/GAB Nº 977/2011, de 26 de agosto de 2011, Autos do Processo nº 37941/2011.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores: Lenilda Batista de Souza Ferreira, Advogada, matrícula nº 1023231, Presidente; Luciano Ayres da Silva, Procurador, matrícula nº 40601, Membro; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL**

**Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO**